

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO



Ata nº2/16

-----Ao vigésimo nono dia do mês de Junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu na sede da União de Freguesias, em sessão ordinária, a Assembleia da União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, com a presença dos seguintes membros: Isabel Pereira, Diogo Modesto, António Oliveira, Cidália Caneira, Nuno Monteiro, Eduardo Pratas, Filipa Monteiro, Dina Monteiro e Vítor Arroz em substituição de Vânia Pereira.-----

-----No Período antes da ordem do dia o membro Nuno Monteiro lamentou que esta assembleia tivesse coincidido com a peça de teatro inserida no programa do Artes & Sons. O Presidente do Executivo, Vítor Monteiro, alegou que esta seria a data mais indicada devido a motivos de agenda pessoal. Nuno Monteiro questionou também o ponto da situação dos documentos referentes ao projecto Jackson e as atas em falta no site desde Abril deste ano. O Presidente do Executivo respondeu que os documentos estão em preparação e o Secretário do Executivo, Leonel Fonseca, respondeu que estavam a ser corrigidos alguns erros ortográficos nas atas antes de estas serem digitalizadas e colocadas online.-----

-----O membro Eduardo Pratas questionou para quando está prevista uma intervenção nas casas de banho públicas do Granho, que na Amostra do fogo se encontravam sem luz. O Presidente do Executivo respondeu que antes das Festas de Julho iria haver uma intervenção.-----

-----O membro Dina Monteiro felicitou as várias coletividades da União de Freguesias que realizaram os seus eventos recentemente e felicitou também o atleta Sandro Peixe que foi vice-campeão nacional de motocross na classe MX1. Propôs também um voto de congratulação pelos feitos e conquistas do atleta Sandro Peixe. Foi esta proposta aprovada por unanimidade.-----

-----Seguiu-se o período da ordem de trabalhos, do qual constavam os seguintes pontos:-----

1. Leitura e Aprovação da ata nº1/16 desta Assembleia;-----
2. Apreciação do Resumo de Atividades;-----
3. Para Aprovação a Proposta pelas Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho;-----
4. Para Aprovação a Proposta de Abertura de Procedimentos Concursais para Recrutamento Excecional de Regime Geral na Modalidade de Relação Jurídica de Emprego público, por Tempo Determinado;-----
5. Para Aprovação a Proposta de Abertura de Procedimentos Concursais para Recrutamento Excecional de Regime Geral na Modalidade de Relação Jurídica de Emprego público, por Tempo Indeterminado;-----
6. Informações Diversas.-----

-----O ponto número um foi aprovado por unanimidade, com a ressalva de ser alterado na última ata o ponto número dois que foi aprovado com seis votos favoráveis e três abstenções da CDU.-----

-----No ponto número dois o membro Vítor Arroz questionou se o ponto 9.10 – Apoio à escola primária da Glória e do Granho, no dia da criança com ida ao cinema (quatrocentos euros), era um procedimento habitual. O Presidente do Executivo respondeu que era sempre feita uma oferta do dia da criança que difere de ano para ano em termos de valor e atividade praticada.-----

-----No ponto número três o membro Nuno Monteiro apresentou um projeto Lei, e sobre o mesmo fez uma intervenção.-----

-----“A forma mais prática que esta proposta pode encontrar dará entrada amanhã na Assembleia da Republica, através de um Projecto de Lei apresentado pelo grupo parlamentar do PCP. Este mesmo projeto de lei prevê no Artº 1º nº1 “podem ainda ser repostas outras freguesias extintas no âmbito do mesmo processo ou sustada a reposição da referidas no nº1 por proposta

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO



fundamentada dos órgãos deliberativos municipais e das actuais freguesias". O Procedimento a adoptar refere o nº1 do Artº 2º deste projeto de lei: "as deliberações devem ser tomadas em sessões públicas extraordinárias da assembleia de freguesia e da assembleia municipal expressamente convocadas para o efeito", sendo que as mesmas deliberações devem ser comunicadas à Assembleia da Republica até ao 45º dia posterior à entrada em vigor da presente lei. Portanto, sendo justa a proposta do executivo, mobilizados que estamos para este "combate justo", temos a forma de reverter e repor as freguesias extintas pela Lei Relvas. Acreditamos que, fazendo fé na proposta hoje apresentada tal como diz no 2º parágrafo, "PS, BE e CDU anunciaram em campanha eleitoral para as Legislativas 2015 a sua forte convicção de reverter a dita "Reforma Relvas" respeitando integralmente as decisões resultantes das consultas a populações e respectivos órgãos autárquicos". Assim devemos estar atentos amanhã a todos os Deputados eleitos por estas forças políticas e que estes passem da convicção à prática, sendo coerentes e através do seu voto aprovelem o Projecto Lei que amanhã o PCP levará à Assembleia da República".-

-----Foi o ponto número três aprovado por unanimidade.-----

-----O ponto quatro foi aprovado por unanimidade.-----

-----O ponto cinco foi aprovado por unanimidade.-----

-----Terminada a ordem de trabalhos a Presidente da Assembleia abriu a sessão ao público.-----

-----Não havendo manifestações por parte de nenhum freguês e nada mais havendo a tratar deu a Presidente da Assembleia por encerrada a sessão da qual se lavra a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada.-----

Presidente da Assembleia

1º e 2º Secretário

Isobel Ventura Pereira

Diogo Modesto
Autónio de Oliveira